



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



RESOLUÇÃO Nº 04/2019

“REJEIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016”.

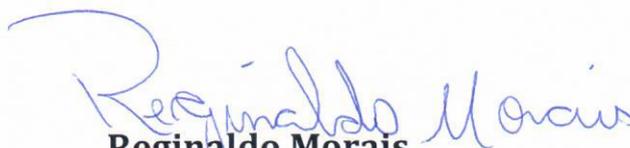
O Presidente da Câmara Municipal de Recreio, Reginaldo Moraes, no uso de suas atribuições legais e nos termos do *artigo 49, inciso VII, letra a da Lei Orgânica Municipal e artigo 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio*, faz saber que a Câmara Municipal, após a tramitação regimental, aprovou, e ele **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam REJEITADAS as contas da Prefeitura Municipal de Recreio, referente ao exercício financeiro de 2016.

Art. 2º - O Plenário em votação nominal manifestou-se quanto ao Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Recreio, pela REJEIÇÃO das contas do exercício de 2016, da Prefeitura Municipal de Recreio, conforme Parecer Prévio do Processo nº 1.031.734, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, 05 de setembro de 2019.


Reginaldo Moraes
Presidente